



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 148/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
concluintes do Curso de Graduação de Bacharelado
em Ciências Biológicas desta Universidade,
referente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02238/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.02238/97 acima mencionado:

01. HOSANA LEAL FARIAS VIEIRA
02. JOSENEIDE GOMES DE SOUZA
03. MARCOS CEZAR PEREIRA AMORIM
04. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
05. NADJA MARIA DE FREITAS GONÇALVES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.